



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.557

DE 04 DE ABRIL DE 2005.

## "Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.110.000,00 (Dois milhões, cento e dez mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica  
Verba 0412200032.002 – Manutenção Gabinete e Procuradoria Jurídica  
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças  
Verba 0412300042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 - Diretoria de Administração  
Verba 0412200042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00  
Verba 0412200041.003 – Reformas e Construções de Próprios Municipais  
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais  
Verba 1545200072.016 – Manutenção da Div. de Serviços Municipais  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00  
Verba 1545200082.017 – Limpeza pública  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.557, fls. 2

## **Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

## **Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.17 – Diretoria de Educação

Verba 1236100042.026 – Manutenção da Diretoria de Educação

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

## **Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 1236100172.029 – Merenda Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

## **Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. do Ens. Fundamental

Verba 1236100212.032 – Manutenção do FUNDEF - 40

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

## **Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.035 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

**Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:**

## **Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

## **Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.18 – Manutenção do Ensino Infantil

Verba 1236500242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 3.557, fls. 3

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. do Ens. Fundamental

Verba 1236100222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de Abril de 2.005.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.*